



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI Nº 479/2023

EMENTA: DENOMINA NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

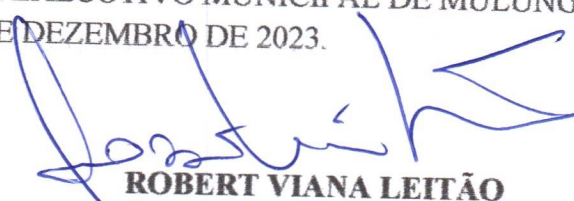
O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, a Praça Pública localizada na localidade rural de Rio Nilo neste Município de Mulungu – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MULUNGU - ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU/CE

PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF 933.096.353-68 Gestão 2021/2024

